



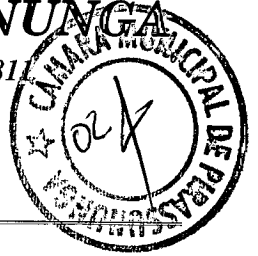
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4571 PROJETO DE LEI Nº 118/2014

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2505 – APAE – Proteção Social Básica, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 2014.


Otacílio José Barreiros
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4571

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2014.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

ACRÉSCIMO						
Programa: 4002 – Assistência a População Carente						
Objetivo:- Convênio objetivando a atender Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos – APAE.						
Órgão Responsável Principal: 13.02.00		Fundo Municipal de Assistência Social		Índice Final PPA		
Indicador		Índice mais recente				
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2014	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2505 – APAE – Proteção Social Básica	Fdo Mun Assist Social		1	3		3
Total do Acréscimo						
3						
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O ESTADO REFERENTE A SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL						
Discriminação						
Recursos através do Convênio com o Estado referente a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos – APAE.				Total		
		2014				
		3				3
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba com o Estado do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS.						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 118/2014 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”.....

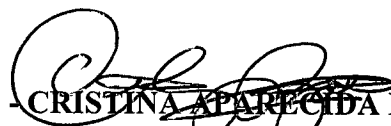
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

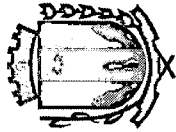
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2505 – APAE – Proteção Social Básica, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de julho de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2014.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

ACRÉSCIMO						
Programa: 4002 – Assistência a População Carente						
Objetivo:- Convênio objetivando a atender Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos – APAE.						
Órgão Responsável Principal: 13.02.00		Fundo Municipal de Assistência Social		Índice Final PPA		
Indicador		Índice mais recente				
Ação		Órgão Executor		Produto/Unidade de Medida		Total
2505 – APAE – Proteção Social Básica		Fdo Mun Assist Social		Meta física 2014 1		Despesas Correntes 3
						Desp. Capital Total 3
Total do Acréscimo						
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O ESTADO REFERENTE A SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL						
Discriminação						
Recursos através do Convênio com o Estado referente a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos – APAE.				2014		Total
				3		3
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba com o Estado do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS.						





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2505 – APAE – Proteção Social Básica, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.**

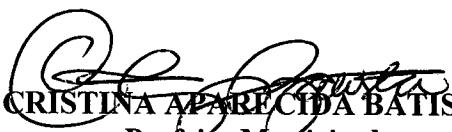
A inclusão ora pleiteada se faz necessária para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos - APAE, através de convênio, com recursos transferidos diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social.

Para tanto, necessárias se fazem às inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 14 de julho de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

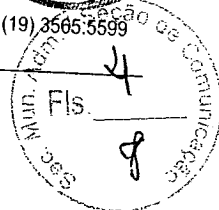


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178
Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69
Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filial à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de
Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepira@linkway.com.br



PLANO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PPD ACIMA DE 30 ANOS

PROGRAMA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas acima de 30 anos – Rede de Proteção Básica

I. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga
Endereço: Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes Nº: 661 CEP: 13.633-030
Bairro: Jardim Carlos Gomes
Telefone/Fax: 3565.5599
Município: Pirassununga
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com
CNPJ: 54.851.977/0001-41
DRADS: Piracicaba

Informações do Responsável Legal:

Nome: Moacyr Fonseca Junior
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 800 CEP: 13.630-115

Bairro: Centro
Município: Pirassununga
Telefone: (19) 3561.3831

Informações do Técnico Responsável:

Nome: Simone Aparecida Marucci Alves
RG: 26.235.611-9 SSP/SP
CPF: 171.618.208-55
Cargo/Função: Diretora Técnica
Endereço: Rua Guido Trevisan, 803
Bairro: Jardim Itália
Município: Pirassununga CEP: 13.630-450
Telefone: (19) 99764.6816
E-mail: simone_marucci@hotmail.com

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Programa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo associado à Deficiência Intelectual acima de 30 anos de idade.

III. JUSTIFICATIVA

Atender pessoas acima de 30 anos de idade em desvantagem pessoal resultante do

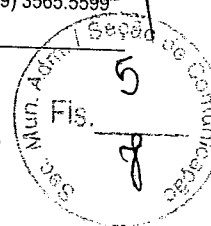


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepira@linkway.com.br



Transtorno do Espectro do Autismo associado a Deficiência Intelectual egressas do convênio com a Secretaria Estadual de Educação.

IV. OBJETIVOS

Geral:

Garantir o atendimento socioassistencial e o fortalecimento do convívio comunitário, prevenindo a ocorrência de situações de risco social em decorrência do quadro de deficiência.

Específicos:

- Proporcionar vivências e conhecimentos que garantam a participação do usuário no meio em que vive;
- Incentivar a autonomia e a independência do usuário;
- Favorecer o desenvolvimento das habilidades artesanais e sócio ocupacionais;
- Possibilitar os acessos às experiências e manifestações culturais, esportivas e de lazer primando pelo desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Possibilitar a autonomia em Atividades de Vida Diária e de Vida Prática visando a qualidade de vida;

V. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

Usuários: Adultos.

Faixa etária: a partir de 30 anos.

Regime: período integral.

Horário de atendimento: 7:40h às 11:40h / 13:00h às 17:00h.

Sexo: Ambos os sexos.

Capacidade: 56 usuários.

Meta Pactuada para 2013: 05 usuários.

VI. OPERACIONALIZAÇÃO

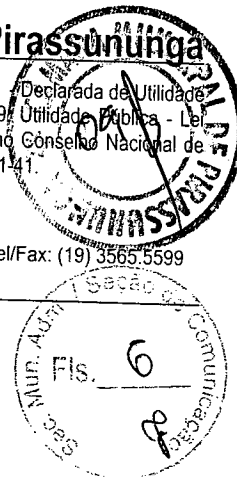
- Estabelecer-se-á através do presente Plano de Trabalho a estrutura metodológica e a seleção das atividades, para que os usuários sintam-se acolhidos preservando a sua história de vida.
- Realizar-se-ão visitas domiciliares para detectar as reais condições familiares e/ou sempre que se fizerem necessárias;
- Elaborar-se-á relatório circunstanciado semestralmente das atividades desenvolvidas pelos 05 usuários.
- Garantir-se-á a participação das famílias nas reuniões bimestrais de Pais para orientação sobre vivência familiar, comunitária e social.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 1324 de 24/05/77, Filiação à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual n.º 536.115.451.114 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepira@linkway.com.br



VII. FASES DE EXECUÇÃO

a) Cronograma de atividades (Janeiro a Dezembro de 2014)

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rotina diária		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Atendimento Social	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Atividades artesanais e ocupacionais		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Acesso à Rede de Serviços	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Relatório Circunstanciado Mensal e Trimestral	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Monitoramento e Avaliação Trimestral			*			*			*			*
Relatório de Avaliação Anual												*

Atividades	Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
Reunião sócio educativas mensais	08:00-10:00 13:30-15:30	*		*				
Atendimento grupal	08:00-10:00 13:00-16:00	*	*	*	*	*		
Atividades de Culinária	07:40-11:40 13:00-17:00	*	*	*	*	*		
Atividades de Pintura e Decoupage em madeira	07:40-11:40 13:00-17:00	*	*	*	*	*		
Atividades de Jardinagem e Horta	07:40-11:40 13:00-17:00	*	*	*	*	*		
Atividades de confecção de peças em feltro	07:40-11:40 13:00-17:00	*	*	*	*	*		
Atividades de customização em panos de prato	07:40-11:40 13:00-17:00	*	*	*	*	*		
Atividades de Scraap	07:40-11:40 13:00-17:00	*	*	*	*	*		
Atividades básicas de vida diária	07:40-11:40 13:00-17:00	*	*	*	*	*		

VIII. RECURSOS

1. Materiais:

- Gêneros alimentícios:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual n.º 536.115.451.114 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565-5599
E-mail: apaepira@linkway.com.br

- Lanches e sucos.
- Material de Consumo:
 - Didático;
 - Higiene e limpeza.
- Equipamentos existentes:
 - Geladeira, ventiladores, fogão; microondas.

2. Físicos:

As atividades serão desenvolvidas em salas de aulas.

Estrutura: mesas, cadeiras, pisos frios, vitros, bebedouros e/ou filtros de água (mineral).

3. Humanos:

Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo
02 Professoras	Pedagogia	20 h	APAE
01 Psicóloga	Psicologia	20 h	APAE
01 Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	20 h	APAE

4. Recursos Financeiros:

O recurso financeiro de **R\$ 3.828,00 (Três mil e oitocentos e vinte e oito reais)** anual disponibilizado pelo convênio firmado entre a **SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e o Município**, é previsto no **Plano Municipal de Assistência Social – 2014**, no bloco IV.

IX. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (SEADS) MESES (R\$) 2013

Natureza de despesa/especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Consumo/Alimentação	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00
TOTAL	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00

Natureza de despesa/especificação	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Consumo/Alimentação	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00
TOTAL	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00

Total de R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais).

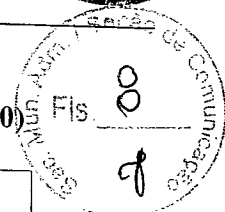


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual n.º 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n.º 228.972/70 - Inscrição Estadual n.º 536.115.451.114 - CNPJ n.º 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5598
E-mail: apaepira@linkway.com.br



X. DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS (mês a mês) - (em 1,00)

Recursos/Mês (em 1,00)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Estatat	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00

Recursos/Mês (em 1,00)	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Estatat	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00	319,00

R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais), anualmente.

XI. AVALIAÇÃO:

- Os prontuários, diários de classe e pautas das reuniões, e cadastramento das famílias, contribuirão para o controle e acompanhamento das mesmas;
- Serão realizadas observações, a fim de constatar a eficiência das ações programadas e verificar a participação e interesses das famílias envolvidas;
- Observação do desempenho dos usuários na execução das atividades com registro em portfólio;
- Avaliar o desenvolvimento da ação, elencando os indicadores sociais da participação das famílias:
 1. Presença efetiva das famílias nas ações sócio-educativas;
 2. Melhoria nos vínculos familiares e sociais;
 3. Articulação com a Rede de Serviços na comunidade, pública e privada;
 4. Aproveitamento e frequência escolar do usuário de 75% (setenta e cinco por cento), por bimestre.
 5. Cuidados com a saúde da família e dos usuários;
 6. Participação efetiva da família em outros projetos escolares pertinentes a área da saúde, assistência e desenvolvimento social.

Pirassununga, 09 de Abril de 2014.

Simone Aparecida Marucci Alves
Diretora Técnica

Moacyr Fonseca Junior
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário

Pirassununga,

Otacílio José Barreiros

Presidente

Presidente

Pirassununga, 14 de julho de 2014.



Ofício nº 139/2014

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2505 – APAE – Proteção Social Básica, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 2418/2014

01503-Câmara Pirassununga-25/07/2014-14:46:28T001051166209 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 12 de agosto de 2014 (terça-feira), às 19 horas, no Plenário "Dr. Fernando Costa",** nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 117/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2505 – APAE – Proteção Social Básica**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 118/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2505 – APAE – Proteção Social Básica**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 119/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 3.828,00 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2505 – APAE – Proteção Social Básica.**

➤ **Projeto de Lei nº 120/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2506 – Rede de Proteção Social Especial – Fortalecimento de Veículos**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 121/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2506 – Rede de Proteção Social Especial – Fortalecimento de Veículos**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

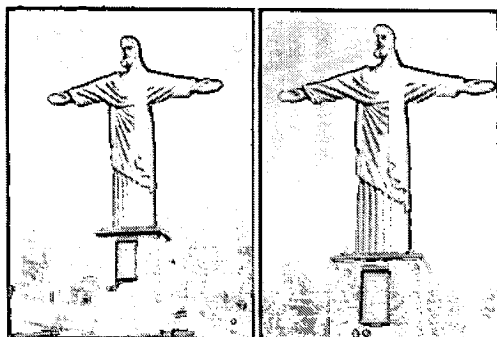
➤ **Projeto de Lei nº 122/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal.* Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 22.035,00 (vinte e dois mil, e trinta e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2506 – Rede de Proteção Social Especial – Fortalecimento de Veículos.**



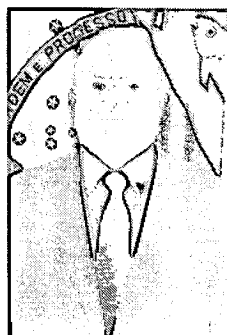
Otacilio José Barreiros

Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



Joao Batista
Jeferson Couto
Milton Dimas
Alcimar Siqueira
Leonardo Francisco
Luciana do Lessio
Otacilio Barreiros
Jose Mantovani
Nickson
Gilberto Santa Fe



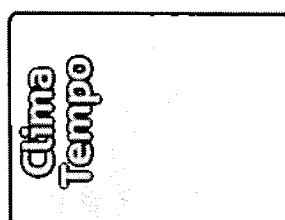
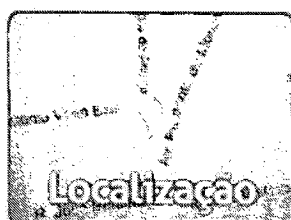
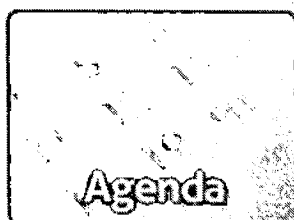
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2014

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2014 (DIÁRIO OFICIAL DE PIRASSUNUNGA, 02/06/2014, PÁGINA 02)
PROJETO!

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício

AUDIÊNCIA PÚBLICA

VERSARÁ SOBRE OS PROJETOS DE LEI NºS: 117, 118, 119, 120, 121 E 122/2014, DIA 02/06/2014, ÀS 19 HORAS. VEJA CONVITE E CÓPIA DOS PROJETOS!



**Câmara
NET**

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias,
às terças-feiras, a partir das 20 horas.
NOVO - Audiências Públicas transmitidas em
tempo real.

**Acesso à
Informação**

**Portal da
Transparência**

**Intranet
Vereadores**

**Leis
Municipais**

**Lei
Orgânica**

**Código
Tributário**

[Home](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Munícipes em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 12 de agosto de 2014 (terça-feira), às 19 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 117/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2505 – **APAE – Proteção Social Básica**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 118/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2505 – **APAE – Proteção Social Básica**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 119/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 3.828,00 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2505 – **APAE – Proteção Social Básica**.

➤ **Projeto de Lei nº 120/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2506 – **Rede de Proteção Social Especial – Fortalecimento de Veículos**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 121/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2506 – **Rede de Proteção Social Especial – Fortalecimento de Veículos**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 122/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 22.035,00 (vinte e dois mil, e trinta e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2506 – **Rede de Proteção Social Especial – Fortalecimento de Veículos**.


Otacilio José Barreiros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 251/2014

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, o *Projeto de Lei nº 118/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação nº 2505 – APAE – Proteção Social Básica, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.*

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014.

Vereador

Dr. José Carlos Mantovani

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

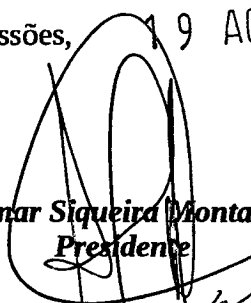


PARECER N°

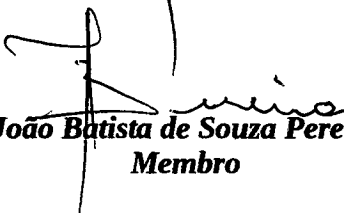
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 118/2014**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 2505 – APAE – Proteção Social Básica, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 19 AGO 2014


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente


Luciana Bâtista
Relatora


João Batista de Souza Pereira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



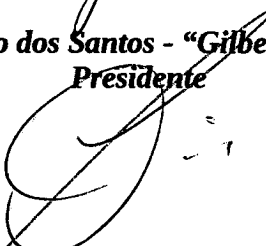
PARECER Nº

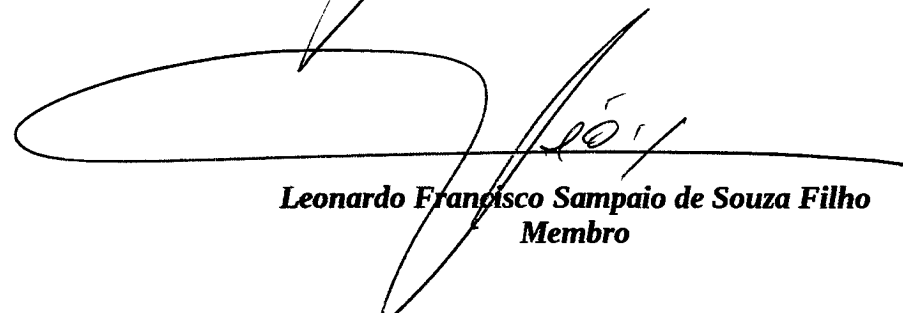
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 118/2014**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2505 – APAE – Proteção Social Básica, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 19 AGO 2014


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Presidente


Dr. José Carlos Mantovani
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



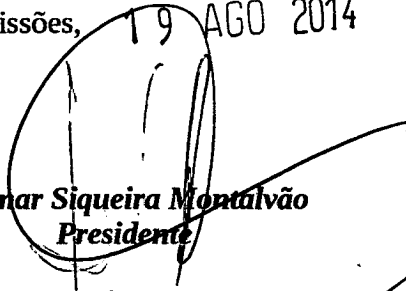
PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 118/2014**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2505 – APAE – Proteção Social Básica, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

19 AGO 2014


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 118/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2505 – APAE – Proteção Social Básica, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões, 19 AGO 2014

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Lorival César Oliveira Moraes - “Nickson”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



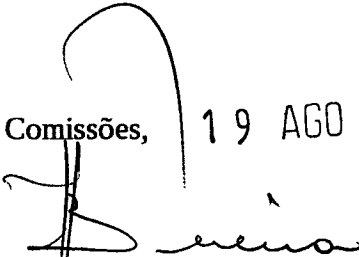
PARECER N°

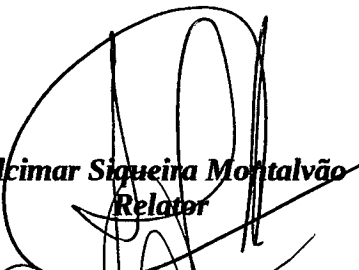
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

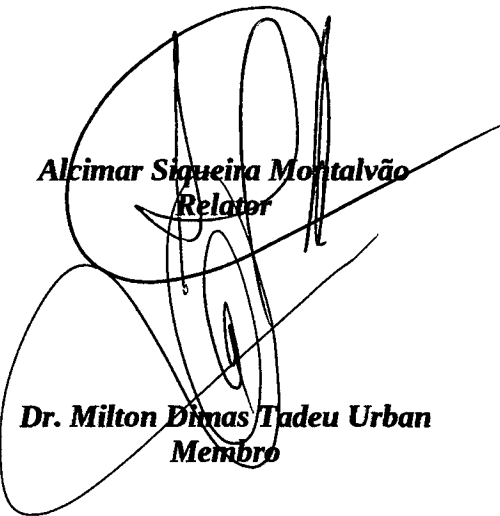
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 118/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 2505 – APAE – Proteção Social Básica, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

19 AGO 2014


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator


Dr. Milton Diniz Tadeu Urban
Membro



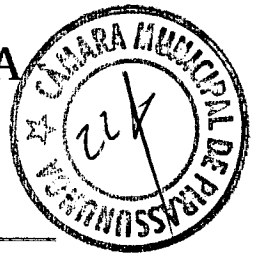
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



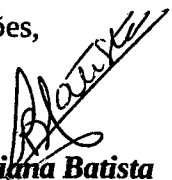
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 118/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar inclusão de nova ação n° 2505 – APAE – Proteção Social Básica, na Lei n° 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

19 AGO 2014


Luciana Batista
Presidente


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 118/2014**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2505 – APAE – Proteção Social Básica, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, 19 AGO 2014

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Lorival César Oliveira Moraes - “Nickson”
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.654, DE 20 DE AGOSTO DE 2014 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2505 – APAE – Proteção Social Básica, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

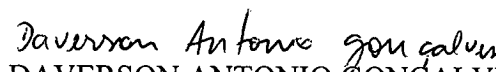
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

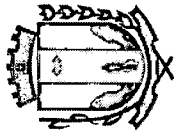
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.654, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2014.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

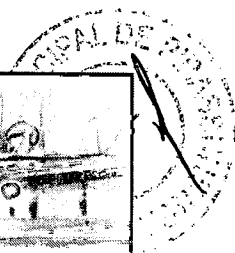
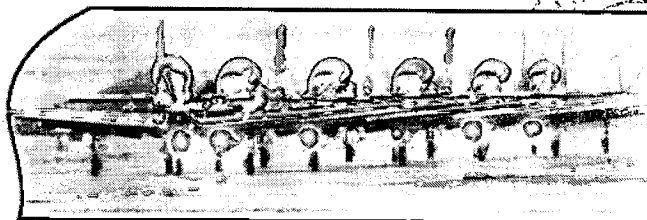
ACRÉSCIMO							
Programa: 4002 – Assistência a População Carente							
Objetivo:- Convênio objetivando a atender Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos – APAE.							
Órgão Responsável Principal: 13.02.00		Fundo Municipal de Assistência Social					
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida		Meta física 2014	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2505 -- APAE – Proteção Social Básica	Fdo Mun Assist Social			1	3		3
Total do Acréscimo							
3							
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O ESTADO REFERENTE A SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL							
Discriminação							Total
Recursos através do Convênio com o Estado referente a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos – APAE.				2014			
				3			3
Justificativa das Modificações:							
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba com o Estado do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS.							



Diário Oficial Eletrônico de Pirassununga



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**



 [Voltar](#)

Nome

Crescente Ordenar

 [Página Principal](#)

	Name	Last modified	Size
☐	2014-09-26 - Diário Eletrônico nº 07 - 22-26 de setembro de 2014.pdf	29-Sep-2014 08:12	1.0M
☐	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 (ESPECIAL) - 19 de setembro de 2014.pdf	24-Sep-2014 06:32	32M
→ ☐	2014-08-22 - Diário Eletrônico nº 05 - 11-22 de agosto de 2014.pdf	06-Oct-2014 11:23	1.2M
☐	2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf	19-Aug-2014 13:50	3.9M
☐	2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	18M
☐	2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	14M
☐	2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf	17-Jul-2014 16:25	1.0M
☐	2014-06-20 - Diário Eletrônico nº 02 (ESPECIAL) - 20 de junho de 2014.pdf	25-Sep-2014 11:43	43M
☐	2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf	14-Jul-2014 08:31	776K



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**